

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 24/2022

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do compressor odontológico da Unidade de Saúde da Cango, incluindo peças, serviços e material.

Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

FORNECEDOR: ÂNCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MEDICO - EIRELI
CNPJ: 35.829.629/0001-23

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Total R\$
1	79775	ROLAMENTO RIGIDO DE ESFERA 6208	04	UN	241,20	964,80
2	79776	ROLAMENTO RIGIDO DE ESFERAS 6309	01	UN	410,00	410,00
3	79777	BUCHA DE AGULHAS CSW	03	UN	395,21	1.185,63
4	79778	CJ JUNTAS VEDAÇÕES	01	UN	472,00	472,00
5	79779	CJ REPARO P/ PLACAS DE VALVULA DE ALTA PRESSÃO	01	UN	310,89	310,89
6	79780	CILINDRO FOSFATIZADO CSW	02	UN	1.290,00	2.580,00
7	79781	CJ DE REPARO DE AR PCS	01	UN	758,32	758,32
8	79782	CJ PISTÃO EM FERRO FUNDIDO	01	UN	1.220,00	1.220,00
9	79783	PISTÃO BP CSW	02	UN	847,96	1.695,92
10	79784	CJ REPARO DE ANÉIS	02	UN	1.421,00	2.842,00
11	79785	CILINDRO FOSFATIXADO CSW	01	UN	895,64	895,64
12	79786	CJ REPARO PLACA DA VÁLVULA DE ADMISSÃO E COMPRESSÃO	02	UN	397,00	794,00
Total R\$						14.129,20

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 24/2022: R\$ 14.129,20 (quatorze mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 10 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CBE-BBC9-E99C-73AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 10/03/2022 21:27:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/7CBE-BBC9-E99C-73AB>

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital nº 33/2022 – Pregão Eletrônico.

Francisco Beltrão, 10 de março de 2022.

ALEX BRUNO CHIES
Pregoeiro

000037

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:047EF048

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o outro **PEDRO ERNESTO DE OLIVEIRA SCHUARTZ**.

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 125/2017 – Dispensa de Licitação nº 13/2017.

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação da Casa Apoio de Curitiba, onde são atendidos usuários do Sistema Único de Saúde.

ADITIVO: Conforme consta no Processo Administrativo nº 6378/2022, foi autorizada a prorrogação do prazo e reajuste da locação para mais 12 (doze) meses e a atualização dos valores do IPTU.

O prazo de locação fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, até dia 12 de março de 2023, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Especificação	Quantidade	Un	Valor mensal R\$	Reajuste	Valor mensal atualizado R\$	Valor total R\$
1	54093	Locação de imóvel para abrigar a Casa de Apoio na cidade de Curitiba, com área de 312m2, situada na rua Presidente Rodrigo Otávio, esquina com a Rua Dias Rocha Filho, nº 551, bairro Alto da XV, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.	12	MÊS	6.581,17	12,5%	7.403,81	88.845,72
2	54094	IPTU do imóvel locado para a Casa Apoio de Curitiba/PR.	1	UN	-		5.262,47	5.262,47
VALOR TOTAL DO ADITIVO								94.108,19

Francisco Beltrão, 10 de março de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:B712BE1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 24/2022

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do compressor odontológico da Unidade de Saúde da Cango, incluindo peças, serviços e material.

Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

FORNECEDOR: ÂNCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MEDICO - EIRELI

CNPJ: 35.829.629/0001-23

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Total R\$
1	79775	ROLAMENTO RIGIDO DE ESFERA 6208	04	UN	241,20	964,80
2	79776	ROLAMENTO RIGIDO DE ESFERAS 6309	01	UN	410,00	410,00
3	79777	BÚCHA DE AGULHAS CSW	03	UN	395,21	1.185,63
4	79778	CJ JUNTAS VEDAÇÕES	01	UN	472,00	472,00
5	79779	CJ REPARO P/ PLACAS DE VALVULA DE ALTA PRESSÃO	01	UN	310,89	310,89
6	79780	CILINDRO FOSFATIZADO CSW	02	UN	1.290,00	2.580,00
7	79781	CJ DE REPARO DE AR PCS	01	UN	758,32	758,32
8	79782	CJ PISTÃO EM FERRO FUNDIDO	01	UN	1.220,00	1.220,00
9	79783	PISTÃO BP CSW	02	UN	847,96	1.695,92
10	79784	CJ REPARO DE ANEIS	02	UN	1.421,00	2.842,00
11	79785	CILINDRO FOSFATIZADO CSW	01	UN	895,64	895,64
12	79786	CJ REPARO PLACA DA VÁLVULA DE ADMISSÃO E COMPRESSÃO	02	UN	397,00	794,00
Total R\$					14.129,20	

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 24/2022: R\$ 14.129,20 (quatorze mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos).

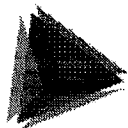
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 10 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:2AB416AB



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

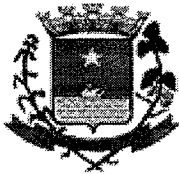
006.038

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	24
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	180
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para manutenção do compressor odontológico da Unidade de Saúde da Congo, incluindo peças, serviços e material.
Dotação Orçamentária*	0800610301100120463390302500
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	14.129,20
Data Publicação Termo ratificação	11/03/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

CPF: 55437877900 (Logout)



001.039

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 24/2022

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do compressor odontológico da Unidade de Saúde da Cango, incluindo peças, serviços e material.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto a: **ÂNCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MEDICO - EIRELI.**

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$
1	79775	ROLAMENTO RIGIDO DE ESFERA 6208	04	UN	241,20
2	79776	ROLAMENTO RIGIDO DE ESFERAS 6309	01	UN	410,00
3	79777	BUCHA DE AGULHAS CSW	03	UN	395,21
4	79778	CJ JUNTAS VEDAÇÕES	01	UN	472,00
5	79779	CJ REPARO P/ PLACAS DE VALVULA DE ALTA PRESSÃO	01	UN	310,89
6	79780	CILINDRO FOSFATIZADO CSW	02	UN	1.290,00
7	79781	CJ DE REPARO DE AR PCS	01	UN	758,32
8	79782	CJ PISTÃO EM FERRO FUNDIDO	01	UN	1.220,00
9	79783	PISTÃO BP CSW	02	UN	847,96
10	79784	CJ REPARO DE ANÉIS	02	UN	1.421,00
11	79785	CILINDRO FOSFATIZADO CSW	01	UN	895,64
12	79786	CJ REPARO PLACA DA VÁLVULA DE ADMISSÃO E COMPRESSÃO	02	UN	397,00

Francisco Beltrão, 11 de março de 2022.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná***CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**

Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 217/2022, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO - EIRELI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.829.629/0001-23, estabelecida na RUA Maringá, 70, CEP: 85605010, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 24/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de peças para manutenção do compressor odontológico da Unidade de Saúde da Cango, de acordo com as especificações abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
001	1	79775	ROLAMENTO RIGIDO DE ESFERA 6208	UN	4,00	241,20	964,80
001	2	79776	ROLAMENTO RIGIDO DE ESFERAS 6309	UN	1,00	410,00	410,00
001	3	79777	BUCHA DE AGULHAS CSW	UN	3,00	395,21	1.185,63
001	4	79778	CJ JUNTAS VEDAÇÕES	UN	1,00	472,00	472,00
001	5	79779	CJ REPARO P/ PLACAS DE VALVULA DE ALTA PRESSAO	UN	1,00	310,89	310,89
001	6	79780	CILINDRO FOSFATIZADO CSW	UN	2,00	1.290,00	2.580,00
001	7	79781	CJ DE REPARO DE AR PCS	UN	1,00	758,32	758,32
001	8	79782	CJ PISTAO EM FERRO FUNDIDO	UN	1,00	1.220,00	1.220,00
001	9	79783	PISTAO BP CSW	UN	2,00	847,96	1.695,92
001	10	79784	CJ REPARO DE ANEIS	UN	2,00	1.421,00	2.842,00
001	11	79785	CILINDRO FOSFATIZADO CSW	UN	1,00	895,64	895,64
001	12	79786	CJ REPARO PLACA DA VALVULA DE ADMISSAO E COMPRESSAO	UN	2,00	397,00	794,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O fornecimento deverá ser ocorrer em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de dispensa nº 24/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 14.129,20 (quatorze mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná*

Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o processo de dispensa nº 24/2022 e consequente contrato, são oriundos da receita do Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5470	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.30.25.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

O material deverá ser entregue no prazo máximo de 2(dois) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, na sede da odontologia, localizada na Rua São João, nº 700, no Bairro da Cango, no Município de Francisco Beltrão – PR.

PARÁGRAFO ÚNICO – A vigência do presente termo é de 120(cento e vinte) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 2





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 24/2022 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização deste termo será efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

A fiscalização e o acompanhamento da entrega será responsabilidade da servidora ALEXANDRA MAFALDA GEHLEN, telefone (46) 3523-2130, CPF 025.954.699-24.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

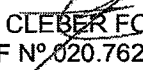
Página 3



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná*

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 11 de março de 2022.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PRÉFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANCORA ASSISTENCIA TECNICA
ODONTO MEDICO - EIRELI
CONTRATADA
ROSANGELA BORGES DOS SANTOS
CPF Nº 005.967.389-35

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MANOEL BREZOLIN





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



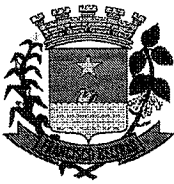
Código para verificação: 2568-CE51-22DE-3C03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO EIRELI (CNPJ 35.829.629/0001-23) VIA PORTADOR ROSANGELA BORGES DOS SANTOS (CPF 005.XXX.XXX-35) em 14/03/2022 16:22:09 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO EIRELI (CNPJ 35.829.629/0001-23) VIA PORTADOR ROSANGELA BORGES DOS SANTOS (CPF 005.XXX.XXX-35) em 14/03/2022 16:22:30 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO EIRELI (CNPJ 35.829.629/0001-23) VIA PORTADOR ROSANGELA BORGES DOS SANTOS (CPF 005.XXX.XXX-35) em 14/03/2022 16:22:52 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO EIRELI (CNPJ 35.829.629/0001-23) VIA PORTADOR ROSANGELA BORGES DOS SANTOS (CPF 005.XXX.XXX-35) em 14/03/2022 16:23:08 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 15/03/2022 10:24:15 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 15/03/2022 21:09:06 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/2568-CE51-22DE-3C03>

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO - EIRELI.**

ESPÉCIE: Contrato nº 217/2022 - Processo dispensa nº 24/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do compressor odontológico da Unidade de Saúde da Cango, incluindo peças, serviços e material.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 14.129,20 (quatorze mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5470	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.30.25.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 11 de março de 2022.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29F5-79DC-30DC-0997

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 14/03/2022 16:33:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/29F5-79DC-30DC-0997>

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 27/2022

OBJETO: Contratação de serviços técnicos para viabilizar a outorga ambiental do poço existente no Aterro Sanitário Municipal, em atendimento às exigências do IAT – Instituto Águas e Terra.

FORNECEDOR: LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ Nº: 95.876.447/0001-35

VALOR TOTAL: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Francisco Beltrão/PR, 11 de março de 2022.

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:8BFEF78E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO - EIRELI.**

ESPÉCIE: Contrato nº 217/2022 - Processo dispensa nº 24/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do compressor odontológico da Unidade de Saúde da Cango, incluindo peças, serviços e material.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 14.129,20 (quatorze mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5470	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.30.25.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 11 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:4AC7A6ED

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PARANA NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA EPP.**

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 242/2021 – Pregão Eletrônico nº 51/2021.

OBJETO: Fornecimento de sacos de asfalto frio em atendimento à Secretaria de Viação e Obras.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6089/2022.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até o dia 05 de julho de 2022.

Francisco Beltrão, 11 de março de 2022.

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:16250BCE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 57/2022 – Pregão Eletrônico nº 208/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de hortifrutti, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Francisco Beltrão – PR., durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos dos artigos 79, inc. I, 64, § 2º, e 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002 pela rescisão da Ata de Registro de Preços nº 57/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4208/22.

Francisco Beltrão, 11 de março de 2022.

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:CA556978

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 697/2020 – Concorrência nº 04/2020.

OBJETO: Pavimentação asfáltica com CBUQ em área total de 5.510,00m², incluindo sinalização horizontal e drenagem de águas pluviais, em três trechos da Rua Pedro Bordun, no Bairro Jardim Virginia, no Município de Francisco Beltrão – PR, sendo: recapeamento asfáltico com CBUQ sobre calçamento com pedras irregulares existente em área de 2.860,00m²; pavimentação asfáltica com CBUQ sobre base de macadame seco preenchido com brita graduada em área de 1.320,00m²; e pavimentação asfáltica com CBUQ sobre base de brita graduada em área de 1.330,00m², de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo de vigência do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 1918/2022.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte dias) dias, ou seja, até o dia 24 de junho de 2022.

Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2022.